

EDITAL

Consulta Pública

Miguel Jorge da Costa Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à abertura do período de consulta pública relativa à **unificação dos lotes 8, 18 e 48 (criação do lote 48-A)**, do loteamento sito em **Lugar de Devesa ou Curros**, da freguesia de **Pousa**, do concelho de **Barcelos**, titulado pelo alvará de loteamento e obras de urbanização n.º 7/99, emitido em **01-02-1999**, a que se referem os **processos n.ºs 27/97-L e 7/99-A**, requerida por **Firma Lima & Araújo, Lda.**, contribuinte n.º **503978280**, durante o período de 30 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.

Face ao atual período de contingência, resultante da pandemia COVID-19, o procedimento de consulta do processo de alteração ao referido alvará, deverá ser solicitado para o correio eletrónico: dpua@cm-barcelos.pt, para que os serviços da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ambiente, da Câmara Municipal de Barcelos, possam enviar em formato digital.

Município de Barcelos, 11 de fevereiro de 2021

O Presidente da Câmara



/Miguel Jorge da Costa Gomes/